MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº 01/2026-CME/TOLEDO

Súmula: Recompõe a Câmara de Legislação e Normas – CLN e a Câmara de Educação Básica – CEB, do CME/Toledo, fixando os respectivos Conselheiros, para exercício de suas atividades para o período 2026-2027.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo, no uso das atribuições constantes no inciso III do artigo 36 e o disposto nos artigos de nº 26 a 30 do Regimento Interno; considerando a necessidade de recompor os trabalhos deste colegiado em caráter permanente, tendo em vista a posse de novos integrantes deste CME,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica reorganizada a **Câmara de Legislação e Normas – CLN**, integrada pelas seguintes Conselheiras: Cirlei Rossi dos Santos, Osmarina Sinhori, Jhéssika Aline Fernandes Krewer, Eliane Aparecida da Silva Luiz, Suelin Cristiane Schultz e Kimberly Gaspareto Sandeski.

Presidente da CLN: Cirlei Rossi dos Santos

Vice-Presidente da CLN: Jhéssika Aline Fernandes Krewer

Secretária da CLN: Suelin Cristiane Schultz

Art. 2.º - Fica reorganizada a **Câmara de Educação Básica – CEB**, integrada pelas seguintes Conselheiras: Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago, Luciana Cadamuro, Maria do Carmo Cabreira, Solange Brito de Carvalho, Maura Regina Teixeira e Bruna Thais Schmitt da Silva.

Presidente da CEB: Maura Regina Teixeira

Vice-Presidente da CEB: Bruna Thais Schmitt da Silva

Secretária da CEB: Luciana Cadamuro

Art. 3.º - Na eventualidade de algum Conselheiro ou Conselheira suplente vir a assumir a titularidade, este integrará a Câmara do seu respectivo titular.

Art. 4.º - É assegurada a participação do Conselheiro Presidente do CME no trabalho de Câmara, observando-se ao disposto no § 5.º do artigo 28 do Regimento em vigor nesta data.

Art. 5.º - As Câmaras deverão registrar em Ata Simplificada as presenças e a síntese dos trabalhos de cada sessão realizada.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando alteradas as disposições da Portaria n.º 01/2025-CME, de 17 de abril de 2025.

Toledo/PR, 11 de maio de 2026

SOLANGE BRITO DE CARVALHO
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 288/2025